Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01 , DE 2017 AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 151, DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21 / 11 / 2017
Protocolo

Proponente da emenda: Vereador Josué de Souza/PTC

Emenda modificativa

Modifica a alínea "d" constante no Inciso do I do art. 18 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 18 .....".

"I -.....".
"d) Divisão de Planejamento, Recrutamento e Seleção".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Em 16 de novembro de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação

A proposta de emenda que apresento a deliberação desta Casa visa atender a um pedido feito pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cascavel, tendo em vista que o nome da divisão proposta no projeto original está equivocado, havendo necessidade de alteração da denominação para evitar possíveis transtornos quando da sanção da lei.

Espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação desta emenda.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA